



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 24 / 04 / 2017

Encaminhada em: 25 / 04 / 2017

Ofício N.º: 512 2017

Protocolo N.º: 1359 Data: 18 / 04 / 17

Horário: 14:13 Responsável: *Jonas*

MOÇÃO N.º 250

Vereador (a): **ALEXANDRE COBRA VENCIO**

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO
ROTARY CLUBE ASSIS NORTE E AO ROTARY CLUBE ASSIS
FRATERNAL, PELA REALIZAÇÃO DA BALADA DA INCLUSÃO**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Rotary Clube Assis Norte** e ao **Rotary Clube Assis Fraternal**, pela realização da Balada da Inclusão.

Ao propormos a presente Moção, ressaltamos que os Rotarys Clubes Assis Norte e Assis Fraternal, promoveram no dia 12 de abril do corrente ano, a terceira edição da Balada da Inclusão, para cerca de 600 crianças e adolescentes com deficiência, atendidos em projetos sociais da cidade e região.

Destacamos que foi uma verdadeira festa, e essas crianças e jovens puderam desfrutar de momentos agradáveis, sendo-lhes oferecido muita música, diversão e lanche.

Este Vereador, que conhece o trabalho de excelência realizado por nossos Rotarys, não poderia deixar de parabeniza-los pela iniciativa, que ajuda quebrar preconceitos e tabus, mostrando que nossas crianças e adolescentes deficientes têm condições totais de ter uma vida normal e viver em sociedade.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **Rotary Clube Assis Norte** e com o **Rotary Clube Assis Fraternal** e o aplaude efusivamente pela realização da Balada da Inclusão.

Que do deliberado seja dado ciência ao Presidente do Rotary Clube Assis Norte, **Fernando Henrique Rosa** e à Presidente do Rotary Clube Assis Fraternal, **Maria Madalena de Camargo**, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2017.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador Alexandre Cobra Vencio



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 24 / 04 / 2017

Encaminhada em: 25 / 04 / 2017

Ofício N.º: 512.2017.

Protocolo N.º: 1359 Data: 18 / 04 / 17

Horário: 14:13 Responsável: *Jonas Kubs*

MOÇÃO N.º 250

Vereador (a): **ALEXANDRE COBRA VENCIO**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO ROTARY CLUBE ASSIS NORTE E AO ROTARY CLUBE ASSIS FRATERNAL, PELA REALIZAÇÃO DA BALADA DA INCLUSÃO

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Rotary Clube Assis Norte** e ao **Rotary Clube Assis Fraternal**, pela realização da Balada da Inclusão.

Ao propormos a presente Moção, ressaltamos que os Rotarys Clubes Assis Norte e Assis Fraternal, promoveram no dia 12 de abril do corrente ano, a terceira edição da Balada da Inclusão, para cerca de 600 crianças e adolescentes com deficiência, atendidos em projetos sociais da cidade e região.

Destacamos que foi uma verdadeira festa, e essas crianças e jovens puderam desfrutar de momentos agradáveis, sendo-lhes oferecido muita música, diversão e lanche.

Este Vereador, que conhece o trabalho de excelência realizado por nossos Rotarys, não poderia deixar de parabeniza-los pela iniciativa, que ajuda quebrar preconceitos e tabus, mostrando que nossas crianças e adolescentes deficientes têm condições totais de ter uma vida normal e viver em sociedade.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **Rotary Clube Assis Norte** e com o **Rotary Clube Assis Fraternal** e o aplaude efusivamente pela realização da Balada da Inclusão.

Que do deliberado seja dado ciência ao Presidente do Rotary Clube Assis Norte, **Fernando Henrique Rosa** e à Presidente do Rotary Clube Assis Fraternal, **Maria Madalena de Camargo**, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, 24 de abril de 2017.

ALEXANDRE CACHORRÃO
Vereador Alexandre Cobra Vencio